



Decreto N° 3198 - de 20 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.981,44 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei n° 1843, 19 de Janeiro de 2021

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.981,44 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.333 - CONTRATO DE RATEIO

15.452.333.2.0129 - MANUT. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALPI

3.3.93.39.00-117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.981,44

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.981,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.981,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.981,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.012 - PIRANGA MAIS OBRAS

15.452.012.2.0048 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.981,44

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.981,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.981,44

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.981,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 20 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34